



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 21.942/2020.

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Fazer Cessar, a pedido, a portaria n.º 21.523/2019, a partir de 30/12/2020, da Sra. **ELISANGELA RODRIGUES**, reg. 4492, efetivo, no cargo de Procurador, grupo D – nível 15D, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, da função de Procurador Chefe com gratificação de 100% do salário base e dedicação exclusiva com 40 (quarenta) horas semanais da Lei Complementar n.º 306/2019 e retorná-la a carga horária de 30 horas semanais com a respectiva remuneração, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 108 de 20 de dezembro de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 22 de dezembro de 2020.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.